

III — DEMONSTRAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Até 1.º de agosto de 1966

Cr\$	Cr\$	Cr\$
CRÉDITOS PLURIENIAIS E REVIGORADOS		
Parte de provável aplicação no exercício	24.060.632.830	
1 — Suplementares	723.073.619.285	
2 — Especiais	105.554.000.000	
Menos: — Reduções orçamentárias para cobertura de parte dos créditos abertos	828.627.619.285	
CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	507.752.462.556	320.875.156.729
1 — Suplementares	2.210.561.056	
2 — Especiais	173.294.172.040	
Menos:	175.504.733.096	
a) Provável aplicação em exercícios futuros	136.000.000.000	
b) Reduções orçamentárias	2.177.852.640	
TOTAL	138.177.852.640	37.326.880.456
		382.262.670.015

Observação: Na demonstração acima não foram considerados os projetos em andamento.

IV — DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE

	Cr\$	Cr\$
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Interna Fundada	7.629.452.200	
DÍVIDA FLUTUANTE		
Bônus do Tesouro	48.790.000	
Promissórias do Tesouro	14.918.894.048	
Restos a Pagar	288.587.034.656	
Restituições a Pagar	44.021.694	
Autarquias	82.178.051.769	
Depósitos Diversos	20.776.892.181	
Prefeituras Municipais C) Quotas Apuradas	56.557.267.296	
Credores Diversos	32.543.381.395	
Diferença entre a despesa empenhada e a paga ou creditada	495.654.353.039	986.935.246.985
TOTAL	491.280.893.946	994.564.699.185

Observação: Os elementos constantes deste quadro estão em fase de contabilização sujeitos, pois, a alterações.

SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS

to e previstos pelos órgãos que integram a estrutura administrativa estadual.

A fixação dos quantitativos propostos, feita em estreita colaboração com as autoridades fazendárias responsáveis pelo rigoroso cumprimento do complexo de medidas tendentes a possibilitar a recuperação financeira do Tesouro, teve em vista o sadio critério de que a integral execução daqueles programas de trabalho depende, fundamentalmente, do adequado ajustamento das respectivas despesas às efetivas possibilidades de caixa, evitando-se, assim, a adoção de

medidas limitativas da utilização de recursos e assegurando melhores condições para a consecução dos elevados objetivos visados.

Releva notar que a orientação técnica a ser observada na execução das autorizações consignadas na presente proposta não inovará, substancialmente, os padrões tradicionais, mas disciplinará o seu processamento em termos mais ajustados à dinâmica dos investimentos, simplificando-o de forma a obviar a maior parte das dificuldades responsáveis pelos atrasos hoje verificados no desenvolvimento dos planos governamentais.

Os programas setoriais a serem custeados com os recursos destinados à ampliação e investimentos em geral foram selecionados à luz de princípios indicativos de sua importância, urgência e prioridade e, no seu conjunto, representam uma complexa e bem ordenada programação de obras, melhoramentos, serviços e aquisições de equipamentos, considerados absolutamente indispensáveis à solução de problemas técnico-administrativos, ao atendimento das exigências impostas pelo desenvolvimento econômico, e, particularmente, à valorização do homem e à melhoria de suas condições de vida.

Pelo que representam de relevantes na consecução desses importantes objetivos, enfez especial foi dada às condições de recursos previstos para os setores ligados à produção de energia elétrica, saneamento urbano, adução de água, expansão da rede ferroviária, construção e conservação de rodovias, construção de habitações populares, de unidades escolares e sanitárias, prestação de assistência médico-hospitalar, desenvolvimento das pesquisas e ensino universitário, fomento das atividades agro-industriais e a outras mais de menor expressão numérica, mas, igualmente, de irrecusável interesse público.

A análise da decomposição desses recursos pelos grupos de Ampliação e Investimentos é demonstrada em quadro próprio, cujos grandes totais podem ser assim sintetizados:

AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS

	Cr\$
I — Para pessoal	9.299.536.030
II — Para material de consumo	18.016.064.000
III — Para serviços de terceiros	7.275.042.000
IV — Para encargos diversos	4.792.386.000
V — Para transferências correntes	10.874.569.000
Soma	50.257.597.000

INVESTIMENTOS

VI — Para obras, equipamentos e instalações e material permanente	236.650.061.000
VII — Para inversões financeiras	6.553.000.000
VIII — Para transferências de capital	593.151.292.000
Soma	836.354.353.000
TOTAL	886.611.050.000

A descrição e justificação dos programas de trabalho, por unidades e órgãos abrangidos por esta proposta, acompanhadas de quadros discriminativos da classificação das respectivas despesas, segundo as normas estabelecidas na Lei federal n.º 624.717.009.

4.320, de 17 de março de 1964, são, a seguir, resumidamente expostas.

GOVERNO DO ESTADO

A programação elaborada assim se distribui:

a) Palácio dos Bandeirantes

O tempo já decorrido da mudança da sede do Governo para o Palácio dos Bandeirantes e o uso de suas instalações evidenciaram a necessidade de serem feitas algumas adaptações e construções para tornar possível a sua plena utilização. A parte destinada à residência oficial do Chefe do Executivo deverá sofrer reformas para ajustá-la convenientemente aos fins a que se destina, principalmente, no que se refere aos apartamentos oficiais. Para tais construções e reformas e a exigida complementação material do Palácio (aparelhos de projeção para o auditório, câmaras frias, gabinetes, móveis, elevadores para as oficinas da garagem), estão previstos gastos, respectivamente, de Cr\$ 100.000.000 e Cr\$ 300.000.000. As demais despesas, estimadas em Cr\$ 700.000.000, resultam da inadiável necessidade de se instalarem naquele amplo edifício diversas dependências que, ainda hoje, funcionam em outros prédios. Finalmente, a reforma das atuais instalações do Palácio dos Campos Elíseos, às quais se reservarão novas finalidades, e a realização de gastos com visitas de caráter oficial, não incluídas no programa normal para 1967, completam o quadro das aplicações previstas para a sede do Governo.

b) Conselho Estadual de Telecomunicações

Os novos e sempre crescentes encargos atribuídos ao COETEL, tanto pelo Governo do Estado, como pelo Conselho Nacional de Telecomunicações, exigem a adequada instalação de seus serviços e a complementação dos aparelhos e equipamentos peculiares ao desempenho de suas funções especializadas. Dentro dos critérios que predominam à elaboração do programa de trabalho a ser desenvolvido no próximo exercício ressaltam as aquisições de aparelhos e instrumentos técnicos, o reaparelhamento de sua oficina de manutenção e recuperação dos transmissores e receptores, as aquisições de máquinas comuns e especiais de escrever, bem como de móveis de escritório, para instalação do Conselho em dependência do Palácio dos Bandeirantes. Os gastos previstos totalizam a cifra de Cr\$ 1.074.000.000.

c) Departamento Estadual de Administração

De acordo com a orientação fixada pelo Governador do Estado, deverá o DEA promover a realização de concurso público para as 71 carreiras do serviço público estadual e de cerca de 100 cargos isolados de provimento por concurso, inclusive de cargos de chefia técnica.

A execução dessa tarefa implicará na realização de múltiplos serviços (instalação dos concursos, estudo e elaboração de provas, apuração de resultados, classificação dos candidatos) e, obviamente, exigirá a complementação humana e material do DEA, inclusive a mecanização dos trabalhos, pois a economia de tempo compensa o custo das máquinas alugadas ou compradas pelo Estado. Em paralelo com a realização das diferentes tarefas já programadas, o objetivo do DEA é concretizar, gradualmente, a idéia da racionalização da Administração Pública, incluindo sua atualização através das pesquisas que aquele órgão se propõe realizar. Para o custeio desses serviços e do reaparelhamento previsto foram consignados recursos da ordem de Cr\$ 624.717.009.

AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E INVESTIMENTOS PÚBLICOS (EM MILHARES DE Cr\$)

UNIDADES E ÓRGÃOS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTais		
	Ampliação nos serviços públicos			Serviços em regime de programação especial					
	Previsão 67	Fixada 66	Diferença	Previsão 67	Fixada 66	Diferença	Previsão 67	Fixada 66	Diferença
UNIDADES ADMINISTRATIVAS									
GOVERNO DO ESTADO									
Governador do Estado	700.000	400.000	300.000	400.000	600.000	(—)200.000	1.100.000	1.000.000	100.000
Departamento Estadual de Administração	296.110	84.800	211.310	328.607	37.200	291.407	624.717	122.000	502.717
Conselho Est. de Telecomunicações	—	—	—	1.074.000	109.000	965.000	1.074.000	109.000	965.000
SECRETARIA DO GOVERNO	1.281.665	916.475	365.190	3.367.900	2.405.725	962.175	4.649.565	3.321.200	1.328.365
SECRETARIA DA JUSTIÇA	1.406.550	740.600	665.950	19.002.528	7.469.800	11.532.728	20.409.078	8.210.400	12.198.678
SECRETARIA DA SEGURANÇA									
Repartições Diversas	16.261	20.662	— 4.421	18.479.383	16.820.146	1.659.237	18.495.644	16.840.828	1.654.816
Fôrça Pública	1.490.000	905.000	585.000	28.525.000	10.535.000	17.990.000	30.015.000	11.440.000	18.575.000
Guarda Civil	400.000	250.000	150.000	8.211.898	3.225.000	4.986.898	8.611.898	3.475.000	5.136.898
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7.874.679	6.535.458	1.339.221	11.359.075	7.645.783	3.712.292	19.233.754	14.181.241	5.052.513
SECRETARIA DA SAÚDE	15.860.590	11.402.907	4.457.683	22.858.561	13.997.093	8.661.458	38.719.151	25.400.000	13.310.151
SECRETARIA DO TRABALHO	869.470	778.000	91.470	1.173.500	1.127.000	46.500	2.042.970	1.905.000	137.970
SECRETARIA DA AGRICULTURA	7.713.600	4.645.028	3.068.572	30.					